



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 012/2019

Nomeia servidor para substituição de cargo em comissão.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com os Art. 12 e 39 da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, em consonância com o Art. 19 da Lei Complementar nº 45, de 01 de Dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar nº 74, de 29 de agosto de 2017, **Nomeia** o Srº **João Montagner**, para substituir o servidor titular do cargo em Comissão de Secretário de Obras, Viação e Trânsito Adjunto – CC5, criado pela Lei Complementar nº 74, de 29 de agosto de 2017, durante o período de impedimento legal do servidor nomeado pela Portaria nº 271/2017.

Inicialmente o período de substituição esta previsto até o dia 04 de março de 2019.

O prazo para a apresentação da documentação para posse é de 10 dias, contados desta data, de acordo com o Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 09 de janeiro de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração